

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		Número da Nota: <b>00000758</b>	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</b>		Data e Hora de Emissão: <b>26/01/2022 12:30:29</b> Código de Verificação: <b>GCEF-LPTW</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>17.359.366/0001-54</b>		Inscrição Municipal: <b>444.480/001-72</b>		
Nome/Razão Social: <b>NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>				
Endereço: <b>Ave Tancredo Neves 620 , EDIF EMPRES. MUNDO PL - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020@BA</b> <b>danielomatos@hotmail.com</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>JOAO CARLOS BACELAR BATISTA</b>				
CPF/CNPJ: <b>106.264.095-00</b>		Inscrição Municipal: ----		
Endereço: <b>R José Pancetti 303, APT 602 Barra - Salvador - CEP: 40140-420/BA</b>				
E-mail: <b>jc.bacelar@hotmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Serviços de consultoria, assistência e acompanhamento técnico, na Câmara Federal, em trabalhos voltados ao acompanhamento jurídico de tramitação dos Vetos n. 4-2021, 44-2021, 52-2021, 53-2021 e 57-2021;				
Nota quitada.				

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.000,00**

CNAE: <b>6911701 - Serviços advocatícios</b>				
Item da Lista de Serviços: <b>01714 - Advocacia.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	*	*	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.</li> <li>- Esta Nota Salvador não gera crédito.</li> <li>- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.</li> <li>- COMPETÊNCIA: 01/2022 (mês/ano)</li> <li>- Código de Tributação do Município: 1714-0/01 - Advocacia</li> </ul>						